

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 9/2026**

Sumário: Rescindindo o contrato de Rosilene da Conceição Andrade Mascarenhas, Apoio Operacional Nível IV, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional.

Rosilene da Conceição Andrade Mascarenhas, contratada a termo certo para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível IV, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, é rescindido o contrato nos termos dos artigos 214.º e 218.º do código laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 05/2007 de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 05 /16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir do próximo dia 11 de agosto de 2026.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 6 de agosto de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.